



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Preço: €2,5

Publicação Bimestral

N.º 77

Novembro / Dezembro 2016

Director: João Dima

Voz da Terra

“Reforma da Floresta” MUITA RAMAGEM POUCO LENHO

Caderno Técnico: Licenciamento de Pequenas Unidades Transformadoras

Co-financiado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



UNião Europeia
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas rurais

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	
Orçamento do Estado 2017 e perspectivas	3
DESTAQUE	
A anunciada “Reforma da Floresta”	4-5
NOTÍCIAS	
CNA elegeu Órgãos Sociais para o triénio 2016-2019.....	6-7
Prevenção dos incêndios florestais só é possível com um Mundo Rural vivo.....	8
CADERNO TÉCNICO	
Licenciamento de Pequenas Unidades Transformadoras.....	9-24
NOTÍCIAS	
Um ano da tomada de “assalto à Casa do Douro”	25
Agricultores promovem iniciativa de sensibilização junto ao Mercado de Pombal ...	25
BALADI promoveu seminário em Mondim de Basto	26
Arraiolos acolheu 19.º Encontro da Agricultura Familiar Alentejana	26
Assinado “Código de Boas Práticas Comerciais na Cadeia de Abastecimento Agroalimentar” ..	27
Carvalhal acolheu XVI Festa da Batata Doce ..	27
Dificuldades sem fim à vista na produção pecuária	28
INTERNACIONAL	
CNA foi recebida pelo Comissário Europeu da Agricultura	29
Participação da CNA nos Grupos de Diálogo Civil	29
Representação Permanente da CNA inaugurada há 20 anos, em Bruxelas	30-31



A CNA está filiada na
**Coordenadora Europeia
Via Campesina**



CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

FICHA TÉCNICA

Propriedade e Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura
NIF: 500817812

Morada / Sede da Redacção

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370
E-mail: cna@cna.pt – URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº
1100-288 LISBOA
Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158
5000-525 VILA REAL
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153
E-mail: cnavreal@sapo.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA
Tel.: 266 707 317 – Fax: 266 707 317
E-mail: ruralentejo@sapo.pt

Delegação em Bruxelas

Rue de la Sablonière 18 – 1000 BRUXELAS
Tel.: 0032 27438200 – Fax: 0032 27368251

Título

Voz da Terra

Director

João Dinis

Coordenadora Executiva

Adélia Vilas Boas

Fotos

Arquivo da CNA

Redactores da Separata “Caderno Técnico”

Lucinda Costa Pinto, Laura Tarrafa
e Rita Paiva

Periodicidade

Bimestral

Tiragem

10 000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo na ERC

123631

Composição, Paginação e Impressão

Multiponto, S. A.

*Os textos assinados
são da responsabilidade dos autores*

Estatuto Editorial

Disponível em: <http://www.cna.pt>

Orçamento do Estado 2017 e perspectivas

O Orçamento do Estado para 2017 tem algumas melhorias concretas e dá sinais de “boas intenções” para o Agro-Rural, algumas delas resultantes do debate na especialidade. Todavia, ainda não chega para consolidar maiores e melhores perspectivas.

Prevê-se o aumento, em 3 cêntimos por litro, do “benefício fiscal” (subsídio) no “gasóleo agrícola” para a Agricultura Familiar, ou seja, para quem tiver uma quota até mil litros/ano-2017, de “Gasóleo Verde”. Também deve aumentar a dotação anual para o Fundo Florestal Permanente, FFP.

As explorações agrícolas voltarão a estar isentadas do pagamento da “Contribuição do Audiovisual”, o que vai ao encontro de uma reclamação da CNA. Recorde-se que a 1 de Julho de 2016 as explorações agrícolas tinham, injustamente, deixado de estar isentas desta “contribuição para o audiovisual”.

A assinalar também a manutenção do IVA para o Vinho (13%), embora para o caso especial dos pequenos e médios produtores e das Adeegas Cooperativas o que seria mais do que necessário era ter havido uma descida do imposto (IVA), tendo em conta as quebras registadas ano após ano na rentabilidade das pequenas e médias explorações vitivinícolas.

Há algumas ajudas especiais para o sector da Pecuária (Leite). Noutro plano, vão ser aumentadas, em 2017, algumas ajudas da PAC – Política Agrícola Comum, para a Agricultura Familiar.

Há também a referir que algumas medidas inscritas no OE para 2017 vão melhorar a vida da População Rural em geral, como, por exemplo, os aumentos das pensões, reformas, subsídios e abonos, a isenção do pagamento dos manuais escolares no 1º Ciclo do Ensino Básico ou o aumento do Salário Mínimo e a melhoria de alguns Serviços Públicos de proximidade.

Todavia, apesar dos sinais positivos, a CNA considera insatisfatórias as melhorias verificadas no Orçamento de Estado 2017 para a Agricultura e o Mundo Rural e reclama desde já que o Governo encare a hipótese de reforçar verbas para o PDR 2020.

É por isso legítimo e necessário que os Agricultores e a CNA lutem para melhorar as políticas agro-florestais e orçamentais concretas.

Mais um ano de trabalho e de luta em defesa da Agricultura Familiar e do Mundo Rural

Inicia-se um novo ano e continua a luta da CNA em defesa da Produção Nacional, da Agricultura Familiar e da Soberania Alimentar. Nesse contexto e dependendo embora do evoluir de toda a situação, haverá que organizar a luta da CNA e Filiadas – *Sempre com os Agricultores!* – com o objectivo de aumentar os rendimentos das Explorações Agrícolas Nacionais, em particular as da Agricultura Familiar e de salvaguardar a Soberania Alimentar do nosso País.

Prevê-se também, e de acordo com o Plano de Actividades para 2017 aprovado em Assembleia Geral da CNA, a realização de uma “Conferência Nacional” em torno da valorização da Agricultura Familiar, da qualidade alimentar e da promoção do “Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa”.

O ano de 2017 será igualmente de preparação do VIII Congresso da CNA, congresso que se realizará em 2018, ano de comemoração dos 40 Anos da CNA.

Na Defesa da Produção Nacional!

Na Defesa da Agricultura Familiar!

Na Defesa da Soberania Alimentar!

Podem contar com a CNA!

O Executivo da Direcção da CNA



A anunciada “Reforma da Floresta” é muita ramagem para pouco lenho



Muito motivado pelos extensos e violentos incêndios florestais que atingiram o País neste último Verão, o Governo traçou um conjunto de medidas que definiu como “Reforma da Floresta”. Sem prejuízo de novas e mais detalhadas apreciações e propostas no âmbito da “consulta pública” que decorre até 31 de Janeiro de 2017, a CNA tomou algumas posições que aqui se expõem em síntese.

O declínio da pequena e média Agricultura Familiar, em consequência das más políticas agrícolas e de mercados, o êxodo das populações rurais e também as sucessivas políticas florestais erradas levaram a que aconteçam Incêndios Florestais de grandes proporções e cada vez mais devastadores.

A situação de abandono e de alguma desordem na Floresta também é consequência da política de baixos preços da madeira na Produção, determinada pela grande indústria das Fileiras que, assim, reduz o interesse económico pela correcta exploração florestal no vasto minifúndio. Sem uma melhoria dos preços da madeira pagos à

Produção não se resolvem outros e grandes problemas da Floresta Nacional.

As medidas da “Reforma da Floresta”

As “12 medidas” que constam na “Reforma da Floresta” do Governo revisitam matérias já antes abordadas e não se vislumbram meios técnicos, e sobretudo financeiros, para levar esta “Reforma” a bom porto.

Além de rearmos que volte a haver “cortes” nas verbas do Orçamento de Estado para a Floresta no PDR 2020, convém recordar que no PRODER as medidas para a Floresta sofreram um enorme “corte”, superior a 150 milhões de euros, por iniciativa da ex-Ministra Cristas e do anterior Governo.

No texto oficial publicado, também não aparecem explicitadas, enquanto parceiras institucionais prioritárias, as Organizações de Agricultores, as de Produtores Florestais e as Organizações dos Compartes dos Baldios para o processo de consulta pública e, depois, para o trabalho mais concreto no terreno.

Esta “Reforma” anuncia uma tentativa governamental de “municipalização da Floresta”. Mas não será por se “formatar” a Floresta pelas “escalas” e vontades de muitos Municípios que se reduz o impacto dos problemas.

Uma “novidade” desta “Reforma” será a criação das “Sociedades de Gestão Florestal” que até poderão vir a “gerir” áreas e produções públicas. A consumarem-se tal como nos são apresentadas, estas “sociedades” posicionam-se para ser um instrumento ao serviço “privado” dos maiores interesses económicos das Fileiras Florestais, o que não significa que seja bom para a Floresta Nacional e para o País...

A medida que enquadra o “Banco Nacional de Terras”, o “Fundo de Mobilização de Terras” e a “Bolsa de Terras” vai meter no mesmo saco prédios rústicos públicos (do Estado), possivelmente áreas comunitárias dos Baldios e terrenos privados, neste último caso sobretudo a pretexto daquela espécie de nova categoria de “propriedade” ultimamente oficializada e em geral designada por terras “sem dono conhecido”...

A dinâmica que, a serem instituídos, estes “instrumentos” vão desencadear no terreno, acoplados às “Sociedades (privadas) de Gestão Florestal”, vai transformá-los em factores de espoliação do direito de propriedade sobre muitos dos prédios, de alienação, de concentração de áreas e de produções e de especulação imobiliária rústica.

No que respeita à prevenção e combate aos Incêndios Florestais, é insuficiente a referência expressa ao “Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios” e às Equipas de Sapadores Florestais (sendo que esta medida e a destinada ao Parque Nacional Peneda-Gerês não entram em consulta pública).

Fica-se sem indicações acerca de opções estratégicas oficiais com vista ao reequilíbrio dos gastos públicos entre Prevenção e Combate aos Fogos, bem como quanto à desejável intervenção das Forças Armadas, da Força Aérea Portuguesa em especial, no Combate aos Incêndios.

Em qualquer circunstância, não é admissível que o Estado proporcione, aos grandes interesses económicos das Fileiras Florestais, uma ainda maior concentração e deslocalização de áreas, de espécies “exóticas” em modo de produção (super) intensivo e de concentração de capitais e de empresas, com prejuízo dos direitos e interesses dos pequenos e médios proprietários e produtores florestais, incluindo o direito à sua propriedade privada bem como à propriedade comunitária dos Baldios.



CNA elegeu Órgãos Sociais para o triénio 2016-2019

A Assembleia Geral da CNA, reunida a 20 de Novembro, na sede da Confederação, em Coimbra, elegeu os Órgãos Sociais para o triénio 2016-2019. A única lista presente a escrutínio foi eleita por unanimidade dos votantes.

Os novos Órgãos Sociais da CNA para o triénio 2016-2019 tomaram posse na sede da Confederação a 18 de Dezembro.

Logo a seguir à tomada de posse realizou-se a primeira reunião da nova Direcção

da CNA, a que se seguiu uma Assembleia Geral para apreciação e votação do Plano de Actividades e Orçamento para 2017, que depois de debatidos foram aprovados por unanimidade.

Aos Membros dos Órgãos Sociais que cessaram funções, a CNA agradece todo o esforço desenvolvido em prol do Associativismo e dos nossos Agricultores. Aos Membros eleitos se deseja os maiores êxitos no trabalho e na vida.



Mesa da Assembleia Geral

Região / Organização

PRESIDENTE:	Maria Isabel Ferreira Magalhães Martins.....	Coimbra - ADACO
SECRETÁRIO:	Lucinda Maria Costa Pinto	Coimbra - CNA Central
SECRETÁRIO:	Magda Pereira Barroso	Douro - AVIDOURO
VOGAL:	Francisco Xavier Barreto Pires	Vila Real - FAGRORURAL
VOGAL:	João Silva e Sousa	Aveiro - ALDA
SUPLENTE:	Fernando Manuel dos Santos Domingues	Leiria - FADL
SUPLENTE:	Fernando Briga Esteves	Porto - APT

Conselho Fiscal

PRESIDENTE:	António Manuel Gonçalves Grácio.....	Coimbra - ADACO
VOGAL:	Cláudia Micaela Pereira Monteiro	Porto - APA
VOGAL:	Manuel Fernando Cerqueira Rodrigues.....	Viana Castelo - ARAAM
SUPLENTE:	Maria Alcina Noronha da Costa Fernandes	Aveiro - CNA

Direcção

Albino Almeida Silva	Aveiro - ALDA
Alfredo João Ventura de Paula Campos.....	Coimbra - CNA Central
Ana Maria Santiago Caeiro	Beja - RURALENTEJO
Aníbal Correia Cabral	Castelo Branco - ADACB
António da Conceição Ferraria	Leiria - FADL
António Silva Rodrigues Valente	Aveiro - ALDA
Arlindo da Cunha Cruz	Braga - APPLC
Armando da Silva de Carvalho	Vila Real - BALADI
Carlos Manuel Lopes	Bragança - ADARAD
Edgar Marques Pereira	Setúbal - Coop União Novense
Eugénio de Castro Vitor	Viana do Castelo - ACEB
Florence Catherine Nicole Jeanne Melen	Évora - Trilho
Florência Maria da Trindade Nogueira	Castelo Branco - ADACB
Francisco Martins de Puga	Viana do Castelo - ARAAM
Horácio Tanora Gonçalves	Santarém - APPT
Isménio Lourenço de Oliveira	Coimbra - APOR
João Filipe Meco Batista	Coimbra - CNA Central
João Manuel Fontes Dinis	Coimbra - CNA Central
João Manuel Carvalho Morais	Vila Real - FAGRORURAL
João Rodrigues Vieira	Lisboa - AADL
Joaquim Francisco Riço Pífano	Portalegre - ADERAVIS
Joaquim Manuel Nunes Lopes	Portalegre - RURALENTEJO
Joaquim Silvino Pato Caçoete	Setúbal - AADS
José Ernesto Teixeira	Viseu - BALFLORA
José Manuel Sousa Lobato Araújo	Braga - APPLC
José Miguel Afonso Fernandes	Vila Real - FAGRORURAL
José Miguel Pacheco Gonçalves	Coimbra - CNA Central
Maria Alberta Gonçalves Santos	Douro - AVIDOURO
Maria Salete do Carmo Dias	Viseu - BALFLORA
Mário Triunfante Martins	Guarda - ADAG
Mónica Alexandra Couto Silva	Porto - APA
Pedro Jorge Mendes dos Santos	Coimbra - CNA Central
Regina Maria Varandas Ferro	Douro - AVIDOURO
Sandra Raquel Gomes Martins	Braga - APPLC
Teresa Monteiro Gonçalves	Vila Real - FAGRORURAL

Suplentes da Direcção

Constantino Duarte Gomes de Gonçalves	Guarda - ADAG
Joaquim Cerejo de Matos Soares.....	Leiria - FADL
António Órfão Redinha.....	Coimbra - ADACO
Alexandre Júlio Vinagre Pirata.....	Évora - LPMAMN
João Varela dos Santos	Faro

Prevenção dos incêndios florestais só é possível com um Mundo Rural vivo



Decorreu com entusiasmo, e com uma plateia numerosa, o Seminário “Floresta e Baldios: Perspectivas Futuras”, iniciativa de reflexão e debate sobre a gestão dos recursos florestais e o papel dos Baldios, promovida pela CNA na Escola Superior Agrária de Coimbra, a 5 de Novembro.

Como começou por referir Isménio de Oliveira, dirigente da BALADI (Federação Nacional dos Baldios), “os Baldios são terrenos de grande representatividade no território português, atingindo 13% da área florestal nacional”.

“Os Baldios estão rodeados de paisagem de espaços por excelência de Agricultura Familiar” e é preciso “saber combinar a parte agrícola com a Floresta e os Baldios”, salientou Armando Carvalho, da Direcção da CNA, acrescentando que “para responder aos desafios que temos pela frente, pressupõe-se a existência de uma nova Lei dos Baldios que responda à matriz de Abril, que defina os Baldios como meios de produção comunitários possuídos e geridos pelos compartes”.

Rita Paiva, técnica florestal do gabinete técnico da CNA, falou das alterações que se têm registado no relacionamento do homem com a floresta nos últimos anos e das consequências negativas desta mudança.

Esse papel do homem destacou-o também Xavier Viegas, professor catedrático na Universidade de Coimbra e especialista em incêndios florestais, para quem o problema dos incêndios não se pode erradicar sem envolver as pessoas. Há que dar condições

às pessoas para que se fixem nas zonas rurais.

Na opinião de Francisco Rego, professor do Instituto Superior de Agronomia, o Regime Florestal (1902-1904) continua a ser determinante na gestão das áreas públicas e comunitárias, mas a sua legislação está “desactualizada, esvaziada de conteúdo pela publicação de legislação avulsa ou mesmo inadequada”. Assim, sugere a criação de um novo Regime Florestal baseado nos princípios do primeiro que use, por exemplo, os Planos de Utilização dos Baldios já existentes, os Planos de Gestão Florestal e até bons exemplos internacionais na gestão da floresta.

No debate aberto após as intervenções falou-se da prática continuada dos baixos preços à produção na madeira (rolaria), que acaba por determinar outros problemas, como o baixo rendimento dos pequenos e médios produtores florestais. A ruína da Agricultura Familiar e a desertificação humana como factores na origem da dimensão e violência dos incêndios florestais; o chamado “negócio do fogo” ou a limitação de utilização dos terrenos pelos agricultores foram outras das questões lançadas a debate.

De uma forma geral, salientou-se a importância da Agricultura Familiar e de um Mundo Rural vivo, com pessoas, como forma de prevenção e combate dos incêndios.

Este Seminário integra um projecto no âmbito de uma iniciativa comunitária promovida pelo PDR2020 e co-financiada pelo FEADER, no âmbito do Portugal 2020.

Licenciamento de pequenas unidades transformadoras

Por Lucinda Costa Pinto, Laura Tarrafa e Rita Paiva



O desenvolvimento da actividade produtiva em unidades transformadoras exige que a mesma se encontre licenciada. Assim, dependendo do ramo de actividade, da dimensão e da localização, o processo poderá ser mais ou menos complexo. O objectivo deste artigo é “juntar peças” que possam ser úteis na decisão de avançar com um projecto de raiz ou na introdução de melhoramentos em unidades já existentes.

Dada a grande diversidade de actividades centraremos o foco nos procedimentos horizontais, numa primeira parte, dirigindo depois para actividades específicas da área agrícola e agro-alimentar em pequenas unidades produtivas.

Co-financiado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
& Fundos estruturais não classificados



1 – Licenciamento da actividade industrial

O SIR – Sistema de Indústria Responsável, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, visa “Prevenir os riscos e inconvenientes resultantes da exploração dos estabelecimentos industriais, com vista a salvaguardar a saúde pública e a dos trabalhadores, a segurança de pessoas e bens, a segurança e saúde nos locais de trabalho, a qualidade do ambiente e um correcto ordenamento do território, num quadro de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade das empresas”.

As actividades económicas às quais se aplica o regime constam do anexo I do referido Decreto-Lei e incluem desde as indústrias extractivas como seja a extracção de sal marinho ou as indústrias transformadoras como sejam a produção de azeite, as indústrias do leite e derivados ou a produção de vinhos.

1.1. – Classificação dos estabelecimentos industriais

Consideram-se como sendo “estabelecimentos industriais” as instalações industriais onde é exercida a actividade industrial bem como toda a área envolvente sob a responsabilidade do industrial.



Os estabelecimentos industriais classificam-se (tendo em conta o grau de risco potencial inerente à sua exploração para a pessoa humana e o ambiente) em tipo 1, tipo 2 e tipo 3. A tipologia 1 obriga a vistoria prévia, não se aplicando este procedimento à tipologia 2, e corresponde a mera comunicação prévia no caso da tipologia 3.

No quadro abaixo identificam-se os critérios que conduzem à classificação nas diferentes tipologias.

CLASSIFICAÇÃO DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL				
TIPO / Regime Aplicável	CRITÉRIOS			
	N.º de Trabalhadores	Potência Eléctrica Contratada	Potência Térmica	Outros Critérios
Tipo 1 Autorização Prévia	Abrangido por, pelo menos, um dos seguintes regimes: – Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (DL 69/2000 de 3/05) – Prevenção e Controlo Integrado de Poluição (PCIP) (DL 173/2008 de 26/08) – Prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas (PAG) (DL 254/2007 de 12/07)			
Tipo 2 Declaração Prévia	> 20	> 99 kVA	> 12 x 10 ⁶ kJ/h	Não se enquadrar no Tipo 1
Tipo 3 Mera Comunicação Prévia	≤ 20	≤ 99 kVA	≤ 12 x 10 ⁶ kJ/h	Ser actividade similar Ser Actividade Local

NOTA: Incluem-se igualmente no tipo 1 os estabelecimentos que utilizem matérias primas de origem animal não transformadas, que manipulem subprodutos de origem animal ou fabrico de alimentos para animais.

1.2 – Entidades coordenadoras dos processos de licenciamento

A entidade coordenadora é que conduz o processo de licenciamento e constitui o interlocutor do industrial no que respeita à boa instrução do respectivo processo.

No quadro seguinte discriminam-se, a título de exemplo, as entidades coordenadoras para as tipologias e actividades económicas mais relevantes para o sector agrícola.

1.2.1 – Entidades consultadas

A instalação industrial pode carecer de pronúncia de outras entidades sobre, por exemplo, a respectiva localização pelo que poderão ser consultadas dentro das respectivas atribuições, as seguintes:

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR);

Código Actividade Económica CAE Rev. 3	Tipologia	Entidade Coordenadora
08931 10110 a 10412 10510 e 10893 10911 a 10920 11011 a 11013 11021 a 11030 35302 56210 e 56290	Tipo 1 e 2	Direcção Regional de Agricultura e Pescas territorialmente competente
	Tipo 3	Câmara Municipal territorialmente competente



Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV); Direcção-Geral da Energia e Geologia (DGE); Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ,I.P.); Autarquias Locais.

Esta ferramenta está disponível no Portal do Cidadão, no endereço seguinte:

1.2.2 – Prazos

Os prazos são contados em dias úteis. Por norma o prazo para a realização de quaisquer comunicações entre entidades intervenientes, incluindo com o requerente, é de 5 dias.

1.3 – O processo

Os pedidos de licenciamento são efectuados numa plataforma digital designada por “Balcão do empreendedor” à qual poderá aceder o requerente ou o seu representante.



https://bde.portaldocidadao.pt/EVO/Services/SIR/Simulador/LISM0100_TipoPedido.aspx





O balcão do empreendedor disponibiliza o serviço de “pedido de instalação” e “pedido de alteração”.

O Pedido é constituído por duas componentes:

- um formulário de enquadramento no qual são solicitados elementos que permitem classificar a tipologia do estabelecimento, o procedimento a aplicar, a entidade coordenadora, os regimes ambientais e o valor da taxa. Para aceder a este formulário não é necessária autenticação.
- um formulário de detalhe gerado com base no formulário de enquadramento, está organizado por secções temáticas e em cada uma são indicados os documentos a anexar. Para acesso a este formulário é necessária autenticação. Após submissão do documento e pagamento da respectiva taxa o pedido fica disponível para análise e decisão da entidade coordenadora.

1.3.1 – Elementos instrutórios

Para além dos elementos de identificação e localização do estabelecimento é necessário fazer acompanhar o pedido da memória descritiva que caracteriza o estabelecimento, nomeadamente:

- O código CAE da actividade;
- Identificação e caracterização do produto, consumo de matérias primas e capacidade de armazenamento;
- Capacidade de produção, máquinas e caracterização das instalações;
- Indicação da origem da água e tipo de energia utilizada, caracterização das fontes de emissão de ruído e gases das instalações.

A portaria n.º 279/2015 identifica os requisitos formais e os elementos instrutórios para os pedidos de licenciamento para as três tipologias, identificando também os elementos de informação específica.

1.3.2 – Situações específicas

Tal como referido atrás, as unidades que utilizem matérias primas de origem animal não transformada, que envolva a manipulação de subprodutos de origem animal ou fabrico de alimentos para animais terão de ter o parecer da DGAV e atribuição de um número de controlo veterinário. Esta obrigação não se aplica no caso em que o estabelecimento se destinar exclusivamente à venda ou fornecimento directo ao produtor cuja actividade é realizada a título individual ou microempresa em quantidades limitadas, conforme previsto na Parte 2-A do Anexo 1 do SIR - que corresponde a:

“Estabelecimentos industriais com potência eléctrica não superior a 41,4 kVA e potência térmica não superior a 4 × 105 kJ/h, onde são exercidas, a título individual ou em microempresa até cinco trabalhadores, as actividades expressamente identificadas no quadro seguinte, com indicação da subclasse na Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE — rev. 3), e com os valores limite anuais de produção estabelecidos no mesmo quadro”

Subclasse CAE	Actividade exercida a título individual ou em microempresa	Limites anuais de produção
13991	Confeção de bordados	
13992	Confeção de artigos de renda	
14120	Confeção de vestuário de trabalho	
14132	Confeção de vestuário por medida	
14190	Fabrico de acessórios de vestuário e confeção de calçado de pano	
14310	Fabricação de meias e similares de malha	
14390	Fabricação de outro vestuário de malha	
15201	Fabricação de calçado	
16291	Arte de soqueiro e tamanqueiro	
16292	Cestaria, esteiraria, capacharia, chapelaria, empalhamento, arte de croceiro, confeção de bonecos em folhas de milho	
17290	Arte de trabalhar papel	
22292	Arte de trabalhar plástico	
23132	Arte de trabalhar cristal	
23190	Arte de trabalhar vidro (inclui arte do vitral)	
32121	Ourivesaria — filigrana	
32122	Ourivesaria — prata cinzelada; joalheria	
32130	Fabrico de bijutarias	
32400	Fabrico de jogos e brinquedos (inclui confeção de bonecos de pano)	

(*) Actividades que não podem ser desenvolvidas em fração autónoma de prédio urbano.

1.4 – O título

Após todas as validações das entidades envolvidas, que podem incluir pareceres, pronúncias, convite a aperfeiçoamento é emitido o título digital de instalação e exploração no “balcão do empreendedor” de forma electrónica e automática, sendo enviada uma

Subclasse CAE	Actividade exercida a título individual ou em microempresa	Limites anuais de produção
10130	Preparação e conservação de produtos à base de carne e preparação de enchidos, ensopados e similares	2 000 kg
10201	Preparação de produtos da pesca e da aquicultura	2 000 kg
10203	Preparação e conservação de peixe e outros produtos do mar	2 000 kg (*)
10204	Salga, secagem e outras transformações de produtos da pesca e aquicultura	2 000 kg (*)
10310	Preparação e conservação de batatas	5 000 kg
10392	Preparação de frutos secos e secados, incluindo os silvestres	5 000 kg
10393	Preparação de doces, compotas, geleias e marmelada	5 000 kg
10394	Descasque e transformação de frutos de casca rija comestíveis	5 000 kg
10395	Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas	5 000 kg
10510	Indústrias do leite e derivados	12 000 L
10520	Preparação de gelados e sorvetes	1 500 kg
10711	Fabrico de pão e produtos afins do pão	8 000 kg
10712	Fabrico de bolos, tortas e produtos similares de pastelaria	5 000 kg
10822	Fabrico de rebuçados, caramelos, frutos e cascas de frutos cristalizados e secos com açúcar, amêndoas cobertas com açúcar e outros confeitos	5 000 kg
10840	Preparação de plantas aromáticas, condimentos e temperos (incluindo produção de vinagre)	1 500 kg
11011	Fabricação de aguardentes preparadas	1 500 L (*)
11013	Produção de licores, xaropes e aguardentes não vinicas	1 500 L
11021	Produção de vinhos comuns e licorosos	2 500 L
11030	Produção de cidra e outros produtos fermentados de frutos	2 500 L (*)
11050	Fabricação de cerveja	2 500 L
13930	Produção de tapetes e tapeçaria	
13961	Passamanaria	





notificação ao requerente. Só após a emissão do título é que pode ter início a exploração do estabelecimento industrial.

1.4.1 – Validade do título

Para as tipologias 1 e 2, decorridos sete anos da data de emissão do título é efectuada uma vistoria de reexame. No caso do estabelecimento estar sujeito ao regime integrado de prevenção e controlo integrados da poluição deve ser efectuada nos seis meses que antecedem o fim do período de validade do título.

1.5 – Situações de inactividade

Sempre que a actividade seja suspensa por período superior a um ano é necessário comunicar o facto à entidade coordenadora. O reinício da actividade após um ano e no máximo até três de inactividade obriga a pedido de vistoria. Se o período de inactividade for superior a 3 anos o título caduca.

Nos casos de cessação da actividade deve ser efectuada a respectiva comunicação no prazo de 30 dias após a cessação.



2 – Licenciamento de pequenas unidades de transformação

No ponto anterior apontaram-se as principais regras associadas ao licenciamento da actividade industrial no âmbito do SIR, neste queremos focar-nos nos aspectos relacionados com a tipologia 3.

Tal como dito, os estabelecimentos industriais de tipo 3 carecem apenas de comunicação prévia.

O pedido é realizado através do “balcão do empreendedor”, acompanhado dos seguintes elementos:

- O termo de responsabilidade, disponível na plataforma digital através do qual o requerente declara conhecer e cumprir as exigências legais aplicáveis à sua actividade em matéria de segurança e saúde no trabalho e ambiente, bem como as exigências em matéria de segurança alimentar e os limiares de produção previstos na parte 2_A anexo 1 do SIR (ver





ponto 1.3.2), ou, em alternativa, adesão às condições técnicas padronizadas (ver ponto 3.);

- Alvará de autorização de utilização do imóvel para fim industrial;
- Título de utilização dos recursos hídricos (TUA).

Após a emissão do título e caso haja alterações que impliquem a alteração da actividade económica é necessário efectuar procedimento de mera comunicação prévia.

3 – Condições técnicas de funcionamento das unidades agro-industriais

O funcionamento das unidades industriais pressupõe o cumprimento das condições técnicas, nomeadamente ao nível da segurança alimentar, segurança e saúde no trabalho e ambiente. O SIR prevê existência de condições técnicas padronizadas por tipos de actividade e que podem ser adoptadas pelas unidades industriais. O Despacho n.º 11187/2014 determina a existência de procedimentos neste âmbito.

A título de exemplo referimos a informação sistematizada e que se encontra desenvolvida no mesmo despacho, no que respeita às agro-indústrias:

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO
2. CONDIÇÕES PADRÃO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO
 - 2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL
 - 2.2. REQUISITOS DAS INSTALAÇÕES
 - 2.2.1. Princípios gerais
 - 2.2.2. Localização
 - 2.2.3. Concepção

- 2.2.4. Requisitos dimensionais
- 2.2.5. Pavimentos
- 2.2.6. Paredes
- 2.2.7. Tectos
- 2.2.8. Portas
- 2.2.9. Janelas
- 2.2.10. Vias normais e de emergência
- 2.2.11. Cais e rampas de carga
- 2.2.12. Instalações sociais
- 2.2.13. Iluminação
- 2.2.14. Ventilação
- 2.2.15. Instalação eléctrica
- 2.2.16. Sinalização de segurança
- 2.2.17. Águas de abastecimento
- 2.2.18. Águas residuais
- 2.2.19. Águas pluviais

2.3. REQUISITOS DOS EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS

- 2.3.1. Requisitos de instalação dos equipamentos
- 2.3.2. Lavatórios dos locais de manipulação dos géneros alimentícios
- 2.3.3. Dispensador de água potável
- 2.3.4. Contentores para colocação de resíduos e subprodutos alimentares





- 2.3.5. Equipamentos frigoríficos
- 2.3.6. Embalagens
- 2.3.7. Características dos materiais
- 2.3.8. Termoacumulador
- 2.3.9. Equipamentos sob pressão
- 2.3.10. Armazenagem de combustíveis
- 2.3.11. Equipamentos de trabalho (Máquinas, aparelhos, ferramentas ou instalações utilizadas no trabalho)
- 2.3.12. Equipamentos de protecção individual
- 2.3.13. Material de primeiros socorros

- 2.3.14. Equipamentos de detecção e combate a incêndios

2.4. ASPECTOS OPERACIONAIS

- 2.4.1. Higiene e Segurança Alimentar
 - 2.4.1.1. Procedimentos baseados no sistema HACCP
 - 2.4.1.2. Pré-requisitos do sistema HACCP
 - 2.4.1.3. Rastreabilidade
- 2.4.2. Segurança e Saúde no Trabalho
 - 2.4.2.1. Organização dos serviços de saúde e segurança no trabalho





- 2.4.2.2. Condições de temperatura e humidade
- 2.4.2.3. Condições ergonómicas
- 2.4.2.4. Atmosferas explosivas
- 2.4.2.5. Espaços confinados
- 2.4.2.6. Radiações ionizantes e não ionizantes
- 2.4.2.7. Prevenção de riscos profissionais
- 2.4.3. Ambiente
 - 2.4.3.1. Recursos hídricos
 - 2.4.3.2. Resíduos
 - 2.4.3.3. Emissão para o ar
 - 2.4.3.4. Ruído ambiente

2.5. FLEXIBILIDADE

ANEXOS

I – ATIVIDADES CAE CONSIDERADAS (vide 1.1.)

II – LEGISLAÇÃO (vide 2.1)

- SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL
- SEGURANÇA ALIMENTAR
- SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
- AMBIENTE
- LICENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS

4 – Exemplo de uma unidade produtiva em meio rural

Em meio rural e particularmente nas zonas do interior do país em que domina a pequena propriedade, a diversificação de actividades na exploração agrícola é, na maior parte das vezes, fundamental para garantir um rendimento ao produtor agrícola e sua família.

Aqui deixamos o exemplo do Senhor José Marques, agricultor em modo de produção biológica, detentor de uma pequena unidade de turismo rural e produtor de produtos agro-alimentares, situada em Castelo de Vide.

No contexto da sua exploração agrícola o Senhor José Marques possui uma pequena unidade de turismo rural com quatro quartos



e uma unidade produtiva local para produzir licores, doces, compotas e biscoitos. A produção é vendida directamente na exploração, em mercados de proximidade e em mercados biológicos. A sua exploração está certificada no modo de produção biológico. A mão-de-obra utilizada é familiar, recorrendo esporadicamente a mão-de-obra externa.

Perguntámos ao Senhor José Marques quais as dificuldades que encontrou até obter o licenciamento da sua unidade produtiva local:

“Todo o processo foi feito na Câmara Municipal e foi através da Câmara que tive conhecimento deste tipo de licenciamento. O processo não foi complicado, reuni os





documentos que me solicitaram e apresentei-os presencialmente. Foi necessário preencher um formulário próprio e apresentar uma planta de localização. Passadas duas semanas, mais ou menos, recebi o comprovativo do licenciamento". É importante dizer

que a colaboração das entidades é muito importante para os pequenos produtores.

As maiores dificuldades prendem-se com o cumprimento da legislação para fabricar produtos alimentares. Neste caso convém ter o apoio de alguém que tenha conhecimento das regras e procedimentos.

"Instalei, num espaço independente da área da habitação, uma cozinha que funciona como um espaço polivalente para preparação dos produtos da quinta. A cozinha está equipada com duas bancadas (por questões de segurança alimentar) onde se processam os produtos que funcionam como um fluxo contínuo de trabalho: na primeira preparo e misturo os ingredientes, na outra faço a cozedura e a seguir o embalamento dos mesmos. Tenho também os equipamentos normais para preparar os doces biscoitos e licores, bem como água quente e fria e lava mãos. No local tenho também uma casa de banho."





O percurso, em jeito de conclusão...

O licenciamento de unidades produtivas pode ser mais ou menos complexo consoante a área de actividade que se pretende licenciar. O pedido de licenciamento da actividade é o primeiro passo, depois, há toda uma série de procedimentos que dependem da tipologia da actividade.



Legislação e Fontes de informação

Decreto-Lei n.º 73/2015 que procede à 1.^a alteração ao Sistema da Indústria Responsável (SIR) publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012

- Portaria n.º 279/2015, de 14/09:
Define os elementos instrutórios dos procedimentos de instalação, exploração e alteração de estabelecimentos industriais.
- Portaria n.º 280/2015, de 15/09:
Define as taxas devidas em procedimentos de instalação, exploração e altera-

ção de estabelecimentos industriais em que intervêm a administração central ou as entidades gestoras de ZER.

- Portaria n.º 281/2015, de 15/09:
Define os elementos instrutórios dos procedimentos de instalação, exploração e alteração de ZER.
- Portaria n.º 307/2015, de 24/09:
Define as regras aplicáveis ao seguro obrigatório de responsabilidade civil extracontratual para estabelecimentos industriais de tipo 1 e 2 e entidades acreditadas no âmbito do SIR.

Guia do licenciamento industrial, IAPMEI

[https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Licenciamento-Industrial/Sistema-da-Industria-Responsavel-\(SIR\).aspx](https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Licenciamento-Industrial/Sistema-da-Industria-Responsavel-(SIR).aspx)



Um ano da tomada de “assalto à Casa do Douro”



A Associação dos Vitivinicultores Independentes do Douro e de Portugal (AVIDOURO) assinalou, a 10 de Novembro, um ano da tomada de “assalto”, por arrombamento, à sede da Casa do Douro, com uma conferência de imprensa e uma concentração de viticultores, para reclamar ao Governo a revogação do Decreto-Lei 152/2014, que transformou a Casa do Douro numa mera associação de direito privado.

A iniciativa, que decorreu frente à sede da Casa do Douro, contou com a presença de viticultores da maioria dos concelhos da Região Demarcada do Douro, e denunciou vários problemas que afectam os milhares de pequenos e médios viticultores durienses: a grande quebra de produção de uvas na

Região, os baixos preços à produção, a confusão instalada das medidas do PDR2020 e VITIS e a falta de adequação destes à Região e à grande maioria dos pequenos e médios agricultores / viticultores.

A culminar um acto simbólico: foi inscrita uma palavra de ordem no chão – A CASA DO DOURO É NOSSA – junto à porta central do edifício, rodeada de várias velas acesas, não como sinónimo de velório, mas sim como uma chama viva e de esperança na resolução deste magno problema.

A AVIDOURO, juntamente com os viticultores, vai manter-se em luta até à revogação do Decreto-Lei e à entrega do património e da Casa do Douro aos verdadeiros donos – os viticultores.

Agricultores promovem iniciativa de sensibilização junto ao Mercado de Pombal

Agricultores da Região de Leiria concentraram-se, a 14 de Novembro, junto ao Mercado de Pombal, onde distribuíram Produtos Agrícolas, gratuitamente, à População.

Promovida pela União dos Agricultores do Distrito de Leiria (UADL), com o apoio da CNA, esta iniciativa visou sensibilizar os consumidores para as diferenças que há na chamada “cadeia de valor” dos bens alimentares – a “escada” de preços que vai desde o (baixo) preço por que o Agricultor Familiar vende as suas produções e os preços (altos) que estas atingem nos Consumidores, em especial nos Hipermercados.

Uma delegação da UADL foi a seguir recebida na Câmara Municipal de Pombal pela Vereadora do Pelouro, a quem transmitiu as

preocupações e as principais reclamações que estiveram na base da “concentração”, nomeadamente, as dificuldades de escoamento e os baixos preços à produção familiar e os preços, muitas vezes especulativos, com que essas produções chegam ao Consumidor.



BALADI promoveu seminário sobre “Dinâmicas de Implementação da Gestão das Áreas Comunitárias”

Decorreu a 13 de Dezembro, em Mondim de Basto, um seminário dedicado ao tema “Dinâmicas de Implementação da Gestão em Áreas Comunitárias” dinamizado pela BALADI - Federação Nacional dos Baldios e apoiado pelo Município de



Mondim de Basto e pelo Secretariado de Baldios de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Este encontro tinha como público alvo representantes das áreas comunitárias do concelho de Mondim de Basto, e de outras áreas de Baldio, bem como técnicos ligados à Floresta e outros interessados nos assuntos em debate, nomeadamente, a gestão agrupada dos Baldios e o aproveitamento da Biomassa de resíduos florestais.

Para esclarecer os presentes quanto às questões ligadas à Biomassa e ao conhecimento dos processos, foram convidados os Professores Universitários José L. Louzada, especialista em Produtos Florestais da UTAD (Vila Real) e Hélder Viana, da mesma área da ESAV (Viseu).

Estes especialistas esclareceram os aspectos relacionados com as características dos materiais que podem ser utilizados na queima, que material florestal pode dar origem a biomassa para ser utilizada na queima para produção de energia calorífica, ou até mesmo energia eléctrica, ou produção de frio.

Foi ainda explicada a utilização, custos associados e seu rendimento, recorrendo a casos práticos e exemplos onde este tipo

de material é utilizado. Estiveram presentes também especialistas ligados à indústria e investigação.

O Presidente da Câmara manifestou interesse relativamente à viabilidade da utilização da biomassa de resíduos florestais na região, louvando este

tipo de iniciativa, como forma de manter as pessoas informadas sobre as oportunidades existentes em matéria florestal.

Este seminário integra um projecto no âmbito de uma iniciativa comunitária promovida pelo PDR2020 e co-financiada pelo FEADER, no âmbito do Portugal 2020.

Arraiolos acolheu 19.º Encontro da Agricultura Familiar Alentejana

A RURALENTEJO – Conselho para o Desenvolvimento Rural do Alentejo promoveu, a 26 de Novembro, em Arraiolos, o 19.º Encontro da Agricultura Familiar Alentejana.

Com o tema principal “Apoios à Agricultura Familiar e Circuitos Curtos de Comercialização”, o Encontro debateu ainda questões como “Produzir e Consumir Local” ou “O papel da Mulher na Agricultura”.

Assinado “Código de Boas Práticas Comerciais na Cadeia de Abastecimento Agroalimentar”



A 13 de Dezembro, no Salão Nobre do Ministério da Economia, em Lisboa, o “Código de Boas Práticas Comerciais na Cadeia de Abastecimento Agroalimentar” foi assinado por representantes de 6 Organizações Nacionais: APED, CAP, CCP, CIP, CNA e CONFAGRI.

Este “Código de Boas Práticas Comerciais” resulta de um demorado processo que se veio a desenvolver e a concretizar (para já) no âmbito da PARCA – Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Alimentar, um organismo da tutela do Ministério da Agricultura e do Ministério da Economia.

comprovação prática (utilidade real) face aos seus conteúdos e objectivos.

Também não substituiu a indispensável legislação – de regulamentação e de fiscalização – a produzir por Governo e Assembleia da República – que torne legalmente e de facto “obrigatória” a observância, nomeadamente por parte da grande Distribuição (Hipermercados), de regras comerciais claras e tendentes a reequilibrar “as forças” e os interesses actualmente muito desequilibrados – a favor da grande Distribuição – dentro da Cadeia do Agroalimentar nacional e multinacional.

Pode considerar-se um “Código” abrangente pois integra já posicionamentos de âmbito europeu.

Do ponto de vista da CNA – que aceita subscrevê-lo e que participou na sua redacção – este “Código” é um passo, apenas, e carece agora de

Carvalhal acolheu XVI Festa da Batata Doce

A Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal (AADS) promoveu nos dias 26 e 27 de Novembro, no Carvalhal, a já tradicional Festa da Batata Doce.

A 16ª edição do certame contou com animação musical, demonstrações culinárias e com um espaço de intervenções dedicado ao tema “A Situação Agrícola, a Região e o País”.



Dificuldades sem fim à vista na produção pecuária

Com a crise instalada desde o fim das Quotas Leiteiras imposto pela Comissão Europeia, a Produção de Leite em Portugal continua a enfrentar grandes dificuldades.

Continuam demasiado baixos os preços na produção, com os compradores a impor quotas de produção como e quando querem, os contratos apenas obrigam a deveres os produtores e produtoras sem lhes garantirem direitos e os custos de produção continuam elevados.

Sem que se vislumbrem medidas eficazes para resolver os problemas, assiste-se ao encerramento de muitas explorações e muitas outras poderão seguir o mesmo caminho, refere a Associação

Portuguesa de Produtores de Leite e Carne (APPLC), em comunicado. Os produtores continuam a trabalhar em prejuízo, porque o custo da produção é mais alto do que o preço que recebem, e muitos assumiram compromissos financeiros com a banca para modernizarem as explorações, tornando quase impossível manterem-se em actividade.

O Governo português tem de continuar a reclamar insistentemente em Bruxelas a criação de um sistema de regulação da produção. Mas também é necessário que o Governo, ou as entidades públicas, como a ASAE, acompanhem e fiscalizem os contratos praticados em Portugal. Os preços pagos à produção e a quantidade de produção por exploração têm de ser debatidos e negociados em pé de igualdade e não impostos por uma das partes!

Carne suína

A produção de carne de suíno começa novamente a dar sinais de instabilidade com a baixa dos preços na produção. A antiga ministra da Agricultura, Assunção Cristas, esqueceu-se do sector no momento de crise e não negociou com Bruxelas apoios para

a produção nacional, ao contrário de outros países que negociaram e foram contemplados. Espera-se agora que o actual ministro apoie o sector e negocie apoios e garantias aos produtores nacionais.

Ovinos

A produção de ovinos também enfrenta graves problemas devido

ao surto de língua azul. Existem situações graves de infecção de rebanhos que vão originar enormes prejuízos e a ruína de muitas explorações. É necessário e urgente que o Ministério da Agricultura tome medidas para erradicar este surto e que encontre soluções que impeçam o fim da actividade destes produtores.

Lobos

No Parque Nacional da Peneda-Gerês os problemas com os lobos continuam a manter-se. Os lobos passeiam-se nas aldeias e atacam os animais à porta de casa das pessoas. A burocracia das entidades limita, por vezes injustificadamente, a prova e o preço pago nunca cobre os prejuízos. As populações serranas sempre conviveram bem com o lobo mas não podem ser elas sozinhas a sustentá-lo.



CNA foi recebida pelo Comissário Europeu da Agricultura

A CNA foi recebida pelo Comissário Europeu da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Phil Hogan, no dia 24 de Novembro, em Bruxelas.

A reunião realizou-se no contexto de uma ampla crise dos mercados agrícolas ao nível Europeu e antecede o lançamento da consulta pública por parte da Comissão sobre a próxima reforma da PAC para o pós 2020.

Na agenda do encontro, para além destes temas, estiveram também a questão da simplificação da Política Agrícola Comum, o funcionamento da cadeia alimentar e os acordos comerciais da UE com países terceiros. Houve oportunidade também para recordar o Comissário das especificidades da Agricultura Portuguesa.



Foi ainda entregue um documento alertando o Comissário para a necessidade da alteração das regras inerentes ao Regime da Pequena Agricultura, onde as margens de incumprimento são mais restritas do que no regime geral.

Os dirigentes da CNA Joaquim Caçoete, José Miguel Pacheco e Pedro Santos representaram a Confederação neste encontro.

Participação da CNA nos Grupos de Diálogo Civil

Os Grupos de Diálogo Civil são um mecanismo de auscultação da Comissão Europeia que pretende manter um diálogo regular sobre questões relativas à Política Agrícola Comum (PAC).

Em representação da Coordenadora Europeia Via Campesina (ECVC), da qual é membro, a CNA participou nos meses de Novembro e Dezembro em várias reuniões dos Grupos de Diálogo Civil (GDC):

Lucinda Pinto marcou presença a 9 de Novembro no GDC Produtos Hortícolas,

Azeitonas e Bebidas Espirituosas – sector Azeitonas, e Pedro Santos, a 24 de Novembro, no GDC de Pequenos Ruminantes. No GDC das Florestas de 9 de Dezembro, participou pela primeira vez, representando a CNA/CEVC, Susana Fonseca.

Para além dos grupos acima referidos, a CNA participa ainda regularmente nos GDC do Vinho, Desenvolvimento Rural e Política Agrícola Comum.

Duas décadas a defender a Agricultura Familiar Portuguesa em Bruxelas

Representação Permanente da CNA inaugurada há 20 anos, em Bruxelas

Foi há já mais de 20 anos, em Dezembro de 1996, que a CNA inaugurou a sua Representação Permanente, em Bruxelas, para melhor defender, junto das Instâncias Comunitárias, os interesses da Agricultura Familiar Portuguesa.

Durante estas duas décadas, designadamente através dos seus “Representantes Permanentes em Bruxelas” e com estes sempre inseridos no trabalho geral da CNA, a Confederação tem mantido uma constante actividade associativa e institucional inserida nos “dossiers” da então CEE agora UE e em benefício da Agricultura Familiar e do Mundo Rural Português. Para isso acompanhando as políticas legislativas, gerais, e também as políticas mais concretas da União Europeia, relacionadas com Agricultura, mercados, desenvolvimento rural, alimentação, ambiente, de entre outros “dossiers”.

Com a adesão de Portugal à então CEE, em 1986, tornou-se ainda mais premente o acompanhamento mais próximo da realidade internacional, particularmente no espaço europeu.

No entanto, e apesar de há muito se reclamar e de outras organizações agrícolas nacionais terem já uma Delegação, em

Bruxelas, conseguida com apoios públicos (comunitários e nacionais) desde mesmo antes da própria adesão formal de Portugal à CEE, foi só em Dezembro de 1996, como já se disse, que a CNA viu esse direito concretizado. Cabe aqui reconhecer que foi o então Ministro da Agricultura, Eng^o Gomes da Silva, quem promoveu e assinou o “Despacho Normativo n.º 10 / 96” que formalizou - e democratizou - o acesso da CNA e de outras Organizações Nacionais a apoio financeiro, agora estritamente proveniente dos Orçamentos de Estado Nacionais, apoio esse destinado ao funcionamento activo dessas Representações Permanentes, em Bruxelas.

Então, desde 1996, a CNA tem estado sempre atenta, analisando, propondo e reclamando melhores políticas que contribuam para a melhoria da situação da Agricultura no nosso país e também a nível global.

Através da sua Representação Permanente, em Bruxelas, a CNA mantém o contacto regular com os Deputados Portugueses no Parlamento Europeu, com a Representação Permanente de Portugal junto da UE (REPER), com outras organizações agrícolas portuguesas em Bruxelas e com organizações congéneres de outros países, com a Comissão Europeia ou com a Direcção Geral da Agricultura e, mesmo, com vários Comissários Europeus para a Agricultura.

Neste plano institucional, os contactos têm permitido à CNA aceder a informação atempada sobre múltiplos temas e participar em reuniões e debates com destaque para vários Grupos de Diálogo Civil junto da Comissão Europeia onde se discute problemas e “dossiers” e onde procuramos influenciar



decisões mais favoráveis à Agricultura Familiar e ao Mundo Rural.

No plano associativo, também permite à CNA manter contactos com diversas Estruturas, nomeadamente de Agricultores, definir propostas e participar em iniciativas de luta comuns, desde logo dentro de Bruxelas.



João Rodrigues Vieira e João Dinis, em encontro da CPE e da CNA com a Comissária Europeia da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Mariann Fischer Boel, Junho de 2005

Globalizemos a Luta ! Globalizemos a Esperança !

Em 1992, a CNA aderiu à então Coordenadora Agrícola Europeia (CPE) e, com o fim desta, passou, em 2008, para a Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC), organização de base europeia que reúne actualmente 28 organizações agrícolas, rurais e de trabalhadores e trabalhadoras agrícolas em 18 países europeus.

Em 1993, nasceu a Via Campesina, movimento internacional que agrega 164 organizações de 73 países, representando cerca de 200 milhões de Agricultores. A CPE foi uma das fundadoras desse movimento e, na altura através dela, a CNA pôde participar na Via Campesina desde o início.

Actualmente, e desde Abril de 2013, a CNA tem um dirigente – José Miguel Pacheco – proposto pela CNA e depois eleito em Assembleia Geral da CEVC para o seu Comité Coordenador, órgão máximo da Organização entre Assembleias Gerais. E, antes, durante seis anos, já a CNA teve um seu dirigente – João Rodrigues Vieira – que também foi dirigente da CPE eleito em Assembleia Geral desta.

Desafios para 2017

Em 2017, a actividade da Delegação Permanente da CNA em Bruxelas ficará por certo marcada, entre outras, pelas seguintes questões:

- Crise do mercado em diversas produções agro-pecuárias com a possibilidade da Comissão Europeia lançar um novo instrumento de gestão de riscos e crises para o sector do leite no âmbito da reforma intercalar da Política Agrícola Comum (PAC);
- Início do debate mais sistemático sobre a “Reforma da PAC para o pós 2020” com a Comissão Europeia a fazer uma primeira “comunicação” (2017) e a lançar uma “consulta pública”;
- A VII Conferência da Via Campesina Internacional, que será realizada desta vez na Europa, mais precisamente no País Basco, de 19 a 23 de Julho;
- Iniciativa “PAC em Português” com os Eurodeputados Portugueses, de entre outros intervenientes.

Como já vem sendo prática, em 2017 manter-se-á o relacionamento institucional (PE / Eurodeputados – REPER – DG Agri e outras) e o relacionamento associativo, nomeadamente no âmbito da CEVC. No âmbito da actividade internacional, a CNA continuará a trabalhar na consolidação da Plataforma de Camponeses dos Países da CPLP, da qual faz parte.

CNA assinala 39 anos de vida no próximo mês de Fevereiro

A 26 de Fevereiro de 2017, a CNA assinala 39 Anos – *Sempre com os Agricultores!* Perto de quatro décadas volvidas desde a fundação da CNA, “por livre e espontânea vontade dos Agricultores”, a CNA, as suas Filiadas e os Agricultores continuam unidos e em acção na luta por melhores políticas agrícolas e de mercados, por uma PAC justa e solidária e em defesa da Agricultura Familiar, do Mundo Rural e da Soberania Alimentar!

Podem contar com a CNA !

Viva a CNA !



JOVENS AGRICULTORES

Formação Financiada pelo PDR 2020
Para projectos aprovados PDR2020 / PRODER

PDR2020

Agricultura Sustentável - 50 h

PRODER

Módulo I – Formação Básica de Agricultura - 48 h

Módulo II – Formação Específica para a Orientação Produtiva da Instalação - 60 h

Módulo III – Formação de Gestão da Empresa Agrícola - 45 h

Módulo IV – Componente Prática em Contexto Empresarial - 60 h

Os Formandos têm direito a:

Subsídio de Alimentação
Manuais de Formação
Certificado



Para mais informações contacte:

CNA

Rua do Brasil, n.º 155, 3030-175 | Coimbra

Telefone: 239 708 960 | e-mail: cna@cna.pt

**Inscrições
abertas!**

co-financiado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



UNION EUROPEA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Rural
A Europa investe no futuro do nosso país